

MANUAL DE CONDUTA

Espaços de trabalho e Estúdios de gravação

ADE SAMPA

ADE SAMPA
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

1. OBJETIVO

- 1.1. Estabelecer diretrizes para a utilização dos Espaços de Trabalho (TEIAs) e Estúdios de Gravação da ADE SAMPA (Sampa Cast, Sampa Áudio e Sampa Estúdio), assegurando um ambiente organizado, seguro, inclusivo e alinhado aos propósitos de fomento ao empreendedorismo, inovação e produção audiovisual.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1. Aplica-se a todos os usuários dos espaços TEIA e estúdios de gravação da ADE SAMPA, incluindo empreendedores, produtores, artistas, estudantes, visitantes, colaboradores e terceiros.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

- 3.1. *Identificação e Acesso:* O acesso e uso das dependências dos espaços de trabalho (TEIA, Sampa Cast, Sampa Áudio e Sampa Estúdio) estarão condicionados à apresentação de documento oficial de identificação com foto, em formato físico ou digital.
- 3.2. *Uso Coletivo e Responsável:* Os espaços são públicos e de uso compartilhado. Todos devem zelar pelos equipamentos, infraestrutura e convivência respeitosa.
- 3.3. *Gratuidade:* O uso dos espaços e estúdios é gratuito. É proibida qualquer forma de cobrança, comercialização ou vinculação a serviços pagos, vinculados ao uso das estruturas da ADE SAMPA. Qualquer transação comercial realizada entre os empreendedores ou frequentadores deve ser realizada fora das dependências do TEIA.
- 3.4. *Diversidade e Inclusão:* Valorizamos a diversidade cultural, identitária e o uso do nome social. Não são toleradas discriminações ou preconceitos, pois todos devem ser tratados com respeito e dignidade.
- 3.5. *Patrimônio Público:* Equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos são bens públicos. Danos ou uso inadequado acarretará responsabilização do usuário, de acordo com o manual.
- 3.6. *Conformidade Legal:* Todas as atividades devem respeitar a legislação vigente, incluindo a Lei Federal nº 13.460/2017 (Direitos dos Usuários de Serviços Públicos) e as normas aplicáveis.

4. AGENDAMENTO E ACESSO

4.1. Estúdios de Gravação (Sampa Cast, Sampa Áudio, Sampa Estúdio)

- 4.1.1. Agendamento Mensal: Realizado no dia 20 de cada mês, a partir das 9h, para o mês subsequente (quando o dia 20 cair em um feriado, ponto facultativo, suspensão de expediente ou finais de semana, o agendamento será liberado no próximo dia útil).
- 4.1.2. Limites:
 - 4.1.2.1. Máximo de 2 agendamentos por semana por unidade.
 - 4.1.2.2. Cada sessão tem duração máxima de 90 minutos (incluindo preparação e gravação). Sendo 15 minutos iniciais para preparação, 60 minutos de gravação e os 15 minutos finais para desmontagem e transferência do arquivo para o usuário.
 - 4.1.2.3. Intervalo mínimo de 48 horas entre agendamentos.
 - 4.1.2.4. Presença Obrigatória: O usuário que realizou o agendamento deve estar presente durante toda a sessão, munido de documento de identificação com foto.
 - 4.1.2.5. Cancelamento: Deve ser feito com 24 horas de antecedência. O Descumprimento implicará bloqueio de 30 dias.
 - 4.1.2.6. Faltas: Duas faltas consecutivas resultam no cancelamento dos demais agendamentos do mês.
 - 4.1.2.7. Tolerância: Máximo de 30 minutos de atraso para início; após esse prazo, a reserva será cancelada.

4.2. Espaços TEIA (Salas de Reunião e Áreas Coletivas)

- 4.2.1. Uso Vinculado: Atividades empreendedoras, culturais, educacionais ou de capacitação.
- 4.2.2. Proibido: Uso pessoal, recreativo, religioso, político ou sem finalidade institucional válida.
- 4.2.3. Respeito aos Horários: Tolerância de 30 minutos para início da utilização. Após isso, a reserva será cancelada.

5. REGRAS DE USO E CONDUTA

5.1. Durante as Gravações (Estúdios)

- 5.1.1. Limite de Participantes no Sampa Cast: Máximo de 4 pessoas por sessão.
- 5.1.2. Armazenamento: Trazer dispositivo próprio (pen drive, HD externo). A ADE SAMPA não se responsabiliza pelo armazenamento ou envio de arquivos.

- 5.1.3. Marca d'Água: Será incluída a identificação do Sampa Cast nas gravações.
- 5.1.4. Imagem e Voz: É vedada a captação de imagem ou voz de terceiros sem autorização prévia por escrito.
- 5.1.5. Conteúdo Proibido: Campanhas eleitorais (Lei nº 9.504/97), material adulto, violento, de ódio ou discriminatório.
- 5.1.6. Antecedência: chegada permitida até 20 minutos antes; saída até 20 minutos após o término.
- 5.1.7. Uso dos equipamentos: os equipamentos de áudio e vídeo são operados exclusivamente pela equipe técnica dos estúdios da ADE SAMPA.
- 5.1.8. Caso exceda o tempo limite de gravação, a mesma pode ser interrompida pela equipe técnica e encerrada.

5.2. Conservação e Organização

- 5.2.1. Limpeza: Manter o ambiente limpo e organizado.
- 5.2.2. Alimentos e Bebidas: Proibido o consumo nos estúdios e próximos a equipamentos eletrônicos.
- 5.2.3. Mobiliário e Equipamentos: Não mover ou alterar configurações sem autorização da equipe responsável.

5.3. Equipamentos e Redes

- 5.3.1. Uso Adequado: Computadores e internet destinam-se a atividades profissionais, educacionais ou de capacitação.
- 5.3.2. Proibido:
 - 5.3.2.1. Acessar conteúdos impróprios, adultos, partidários, ilegais ou de ódio.
 - 5.3.2.2. Conectar dispositivos pessoais ou violar medidas de segurança.
 - 5.3.2.3. Monitoramento: A ADE SAMPA pode consultar históricos de navegação para fins de segurança, sem configurar invasão de privacidade.

6. CONTEÚDOS E CONDUTAS VEDADAS

- 6.1. Discriminação: Qualquer ato ou fala de racismo, homofobia, transfobia, misoginia, xenofobia ou qualquer forma de preconceito.
- 6.2. Assédio: Físico, moral, sexual ou importunação.
- 6.3. Conteúdo Ilegal: Incluindo material eleitoral, adulto, violento, ofensivo ou de ódio.
- 6.4. Uso Não Autorizado: Gravações comerciais não vinculadas ao empreendedorismo.

7. PENALIDADES

- 7.1. Tabela de infrações:

Infração	Penalidades
Uso indevido de equipamentos ou espaço	1 ^a ocorrência: advertência 2 ^a ocorrência: bloqueio de 1 mês (30 dias) 3 ^a ocorrência: bloqueio de 3 meses (90 dias) 4 ^a ocorrência: bloqueio de 6 meses (180 dias) 5 ^a ocorrência: banimento definitivo.
Danos ao patrimônio	Bloqueio de 1 mês (30 dias) + ressarcimento
Conduta discriminatória ou assédio	1 ^a ocorrência: Bloqueio de 6 meses (180 dias) 2 ^a ocorrência: banimento definitivo
Acesso a conteúdo impróprio	1 ^a ocorrência: bloqueio de 3 meses (90 dias) 2 ^a ocorrência: bloqueio de 6 meses (180 dias) 3 ^a ocorrência: banimento definitivo
Uso de múltiplas contas ou agendamentos irregulares	1 ^a ocorrência: bloqueio de 1 mês (30 dias) 2 ^a ocorrência: bloqueio de 3 meses (90 dias) 3 ^a ocorrência: bloqueio de 6 meses (180 dias)
Cancelamento em menos de 24 horas ou falta	Bloqueio de 1 mês (30 dias)
Descumprimento de regras de reserva	1 ^a ocorrência: Advertência escrita 2 ^a ocorrência: bloqueio de 1 mês (30 dias) 3 ^a ocorrência: bloqueio de 3 meses (90 dias)

- 7.2. Demais infrações não contempladas nesta tabela serão avaliadas pela Gerência responsável com base nos relatos enviados pelos gestores dos espaços.

- 7.3. A depender da gravidade da infração, as penalidades poderão ser aplicadas na forma de advertência, bloqueio (de 30 a 180 dias) ou banimento definitivo.

8. PARTICIPAÇÃO DE MENORES

- 8.1. A partir de 14 anos: Acesso permitido com responsável legal ou autorização formal + cópia do documento do responsável legal.
- 8.2. A partir de 16 anos: Participação em atividades mediante autorização assinada.
- 8.3. Turmas com professor: Responsabilidade do educador, sem necessidade de autorização individual, respeitando o limite de pessoas permitido pelo espaço.
- 8.4. A ADE SAMPA não se responsabiliza por menores desacompanhados que não cumpram os requisitos acima.

9. DICAS PARA MELHOR USO

- 9.1. Prepare o roteiro ou pauta com antecedência para otimizar o tempo de gravação.
- 9.2. Chegue com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- 9.3. Caso use imagens na TV, respeite as especificações: resolução 1920 x 1080 pixels, formato JPG ou PNG.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Autonomia da Equipe: A ADE SAMPA pode interromper atividades que descumpram com o regulamento deste manual.
- 10.2. Responsabilidade do Usuário: O conteúdo produzido é de inteira responsabilidade do usuário.
- 10.3. Feedback: Sugestões, elogios e críticas são bem-vindas via:
 - 10.3.1. E-mail: contato@adesampa.com.br | sampacast@adesampa.com.br
 - 10.3.2. Canal online: www.bit.ly/sugestao-teia